



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 065/2021

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FOMENTO DE PROJETOS VOLTADOS A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OFERTA DE SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO E DO OUTRO, INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.119.300/0001-36, com sede à Praça Dom José Thomaz, 222 1º andar, Centro, Tobias Barreto/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito, o Sr. **ADILSON DE JESUS SANTOS**, brasileiro(a), maior capaz, e a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – IMODERNIZAR**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.531.727/0001-23, sediada na Rua Padre Argemiro Guimarães, nº 26, Centro, na cidade de Riachão do Jacuípe – BA, CEP: 44.640-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOELMA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, inscrita no CPF: 967.201.665-49, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo de Rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA QUALIFICAÇÃO:

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto inclusão de nova Atividade e nova Fonte de despesa, no sentido de retificar a classificação orçamentária, com a conseqüente alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA II – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os pagamentos decorrentes do Contrato correrão também por conta das seguintes classificações orçamentárias:

Atividade: 2105
Fonte: 15500000;

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se rerratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



gov.br Documento assinado digitalmente
ADILSON DE JESUS SANTOS
Data: 07/03/2024 11:25:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tobias Barreto/Se, 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
ADILSON DE JESUS SANTOS
Gestor da entidade
Contratante

JOELMA DA CONCEICAO
FERREIRA:96720166549

Assinado de forma digital por JOELMA DA CONCEICAO
FERREIRA:96720166549
Dados: 2024.03.07 10:31:37 -03'00'

INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA –
IMODERNIZAR
JOELMA DA CONCEIÇÃO FERREIRA/ PRESIDENTE
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - Denise de Andrade Aquino

II - Clicia Ramos Fortes